
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 722/2025

SÚMULA:Fica cancelada a Audiência Pública que trata de compras de vagas escolares no Município de Sarandi.

Carlos Alberto de Paula Junior, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

Art. 1º Fica cancelada a Audiência Pública que trata de compras de vagas escolares no Município de Sarandi, que se realizaria na data de 21/10/2025, conforme Decreto nº 670/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 21 de outubro de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:C94AE7FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>